



REGULAMENTO 2024

CAMPEONATO PAULISTA

DIVISÃO ASPIRANTE

(Sub-09, Sub-11, Sub-13, Sub-15,
Sub-18 e Adulto)

Registro documental
Regulamento nº 006/2024
Atualizado em 03/01/2024
Homologado em 11/12/2018
Vigência: ano de 2024



SUMÁRIO

REGULAMENTO	03
DA PARTICIPAÇÃO	03
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	04
DA PESAGEM	05
DA INSCRIÇÃO	06
FASE INTER-REGIONAL	06
FASE FINAL	07
INCLUSÃO NO CAMPEONATO PAULISTA	07
DA PREMIAÇÃO	07
DO TÉCNICO	07
DISPOSIÇÕES GERAIS	08
PARCEIROS	09

REGULAMENTO



A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas nos CAMPEONATOS PAULISTAS.

Artigo 1º - O CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ é uma competição a qual os atletas competirão individualmente e será composto por duas fases. Não haverá mais a fase regional, sucessivas e classificatórias:

- a) Fase Inter-Regional;
- b) Fase Final.

Artigo 2º - Na Divisão Aspirante podem participar atletas com a graduação máxima de faixa verde.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º - Para a participação do Campeonato Paulista o atleta deverá estar regularmente federado na Divisão Aspirante, com a anuidade paga, e em condições plenas de saúde.

CAMPEONATO PAULISTA DIVISÃO ASPIRANTE		
	MASCULINO	FEMININO
CLASSES	SUB-09	
	SUB-11	
	SUB-13	
	SUB-15	
	SUB-18	
	ADULTO	

Tabela I: Classes participantes

Artigo 4º - Os atletas inscritos serão agrupados considerando:

- 1) O Sexo: masculino ou feminino;
- 2) A Classe: de acordo com o ano de nascimento;
- 3) A Categoria: de acordo com a faixa de peso.



Observação: A divisão de classes e categoria é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Parágrafo único: Os atletas deverão competir em sua respectiva Divisão. Não serão permitidos atletas da Divisão Especial competir na Divisão Aspirante ou vice-versa.

a) Será cobrada a taxa de participação conforme tabela estabelecida pela F.P.JUDÔ.

Artigo 5º - Na Divisão Aspirante, os atletas não poderão participar de outra Classe exceto aquela corresponde a sua faixa etária.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 6º - Para todas as fases o Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

- 1º - Número de vitórias;
- 2º - Maior somatória de pontos;
- 3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empatados.

b) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repescados” os perdedores dos “semifinalistas”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

d) Para a Classe Sub-09 será adotado um duplo chaveamento, o qual todos os perdedores serão alocados na “chave de repescagem”, objetivando a definição dos terceiros colocados, nesse chaveamento podem ocorrer confrontos repetidos.



Artigo 7º O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, a saber:

TEMPO DE LUTA - DIVISÃO ASPIRANTE		
	MASCULINO	FEMININO
SUB-09	2 MINUTOS	
SUB-11	2 MINUTOS	
SUB-13	2 MINUTOS	
SUB-15	3 MINUTOS	
SUB-18	3 MINUTOS	
ADULTO	3 MINUTOS	

Tabela II: Tempo de luta

* 1 minuto de Golden Score

** Golden Score ilimitado

DA PESAGEM

Artigo 8º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 200g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- Dirigentes da F.P.JUDÔ;
- Membros da Equipe de Pesagem da F.P.JUDÔ;
- Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 9º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretária da F.P.JUDÔ. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fizer necessário.



Artigo 10º - A pesagem será realizada em todas as fases do Campeonato Paulista. Os atletas deverão competir na categoria a qual foi classificado na Fase anterior, caso não contemple a faixa de peso determinada para a categoria, o mesmo, poderá subir uma categoria de peso por Fase. (Ex. Atleta classificado na fase Inter-regional na categoria Ligeiro, na fase Final pesou corresponde à categoria Meio Leve, portanto competirá na categoria Meio Leve).

Parágrafo único: Atletas não poderão competir em categoria abaixo da classificada, caso isto seja comprovado lutará na categoria classificada

DA INSCRIÇÃO

FASE INTER-REGIONAL

Artigo 11º - Na fase Inter-regional o atleta poderá participar apenas em seu respectivo grupo o qual sua delegacia pertence.

GRUPOS DE DELEGACIAS REGIONAIS			
GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV
1º D.R. Capital	2º D.R. VI. do Paraíba	3º D.R. Centro Sul	4º D.R. Alta Paulista
7º D.R. Sudoeste	10º D.R. Central	12º D.R. Mogiana	13º DR A. Sorocabana
GRUPO V	GRUPO VI	GRUPO VII	GRUPO VIII
5º D.R. Noroeste	8º D.R. Oeste	9º D.R. Grd. ABC	14º D.R. VI. do Ribeira
6º D.R. Araraquarense	15º DR Grd. Campinas	11º D.R. Litoral	16º D.R. Sul

Tabela III: Grupos de Delegacias Regionais

Parágrafo único: A classe Sub- 13 será disputada no mesmo grupo de ir regional da divisão especial.



Artigo 12º - Estarão automaticamente classificados para o Campeonato Paulista fase Final os quatro primeiros colocados de cada categoria.

FASE FINAL

Artigo 13º - Participarão da Fase Final todos os atletas:

- a) Os quatro primeiros colocados da Fase Inter Regional;
- b) O primeiro colocado da Copa São Paulo Aspirante;
- c) Os dois primeiros colocados do Open Divisão Aspirante.

INCLUSÃO NO CAMPEONATO PAULISTA

Artigo 14º - Serão aceitas as inclusões efetuadas pelas entidades esportivas devidamente filiadas ou vinculadas na Federação Paulista de Judô, independentemente de sua participação nas fases classificatórias, atletas que se encontrarem nas seguintes condições:

- a) A Delegacia Regional sede do evento poderá indicar apenas 2 (dois) atletas no masculino e 2 (dois) atletas no feminino, ficando a seu critério a indicação, sendo da Delegacia sede;
- b) Por indicação da Comissão Técnica da F.P.JUDÔ.

Artigo 15º - O prazo para a aceitação dos pedidos de inclusão, será de 7 (sete) dias antes do respectivo Campeonato Paulista – Fase Final, enviando e-mail fpj@fpj.com.br ou na secretaria da F.P.JUDÔ.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 16º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da F.P.JUDÔ.

DO TÉCNICO

Artigo 17º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2024 da F.P.JUDÔ quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.JUDÔ.



§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mesmo sem o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º - Para todas as Classes (exceto Sub-13) da Divisão Aspirante é obrigatório o uso do Judogi Branco em todas as Fases, sendo facultado o uso do Judogi Azul em substituição a faixa diacrítica. Para a classe Sub-13 são obrigatórios os Judogi Branco e Azul.

Artigo 19º - O Campeão Paulista Aspirante das classe Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-18 terão direito a vaga no Meeting de Santa Catarina (caso seja realizado);

Artigo 20º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a) As classes participantes;
- b) Data e Local da competição;
- c) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, abertura e início dos combates;
- d) Demais informações relevantes.

Artigo 21º - Os atletas não poderão participar de nenhum evento caso já tenha obtida classificação prévia, se o atleta participar terá a vaga no Paulista fase final invalidada, e não será convocado nenhum atleta para sua vaga.

Artigo 22º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 23º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de janeiro de 2024.

Departamento Técnico da Federação Paulista de Judô

PARCEIROS



A Federação Paulista de Judô conta com o apoio de parceiros e patrocinadores que contribuem para o crescimento do esporte no estado.

Empresas fornecem recursos financeiros e materiais, enquanto instituições, como prefeituras e secretarias de esporte, oferecem infraestrutura e facilitam o acesso ao esporte.

Essa colaboração permite o desenvolvimento contínuo do judô, a formação de talentos e a promoção da inclusão social em São Paulo.





(11) 3672-5649



fpj@fpj.com.br



www.fpj.com.br

Federação Paulista de Judô
Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca, São
Paulo (SP) 05002-070 Fone
(11) 3672-5649 – fpj@fpj.com.br
www.fpj.com.br - [@fpjudo](https://www.instagram.com/fpjudo)